



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARATE

**5ª LISTA DE CHAMADA PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS SUPERIORES DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, COM INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2023, EDITAL Nº 58/2023-PROEN/IFRN**

LISTA DE CONVOCADOS			
Curso	Candidato	Forma de ingresso	Class
Especialização em Educação e Contemporaneidade	PAMELLA REGINA ALVES DOS SANTOS BORGES	Geral	36

**DAS MATRÍCULAS**

- Os candidatos convocados, conforme listagem acima, deverão realizar a matrícula **EXCLUSIVAMENTE de forma ONLINE** no período das **08h do dia 26 de outubro até às 23h59 do dia 27 de outubro de 2023**.
- O candidato classificado deverá acessar o endereço eletrônico <https://sso.acesso.gov.br/login> e efetuar o cadastro.
- A realização da matrícula online será realizada através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrn>
- Após o cadastro, no qual deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, o candidato deverá fazer o upload da documentação exigida no item 16 do Edital 58/2023 PROEN/IFRN.
  - Foto 3x4 (recente);
  - Carteira de identidade;
  - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - Título de Eleitor;
  - Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para:
    - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
    - os candidatos estrangeiros.
  - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - Diploma de curso superior de graduação;
  - Histórico acadêmico de curso superior de graduação; e
  - Termo de Responsabilidade (Anexo III)
- A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 2Mb por arquivo.
- Nenhuma matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação. As matrículas feitas de modo online passarão por uma avaliação.
- No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado.
- Em caso de haver algum erro ou ilegibilidade da documentação apresentada, será solicitado, durante o período de matrícula, os devidos ajustes, sendo o candidato notificado pelo sistema de matrículas.
- O candidato a quem for solicitado ajuste na documentação deverá corrigi-la e enviá-la até o dia útil seguinte ao último dia de pré-matrícula estabelecido no item 1.
- No último dia (27/10/2023), as matrículas online só poderão ser realizadas até 23h59min.**

12. O candidato que tiver dificuldades de operação ou problemas técnicos para realizar sua matrícula online, poderá solicitar orientações pelo **e-mail da secretaria acadêmica** ([seac.sga@ifrn.edu.br](mailto:seac.sga@ifrn.edu.br)).

13. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

São Gonçalo do Amarante /RN, 25 de outubro de 2023.

